

N.º 4

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2022 | Bimestral julho e agosto



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 4

Ano 5 (2022)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 20 exemplares

Distribuição Gratuita

ÍNDICE

5	Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos
5	Câmara Municipal
9	Publicidade dos Editais

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

Edital n.º 66 e 67
texto integral na página 9

EDITAL
N.º 68/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de julho de 2022:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 29/06/2022: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 12/2022 de 29/06/2022.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 29-06-2022 e o dia 12-07-2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 23-06-2022 a 07-07-2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimentos de bens e empreitadas no período entre 22-06-2022 a 06-07-2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de Obras Particulares no período entre 14/07/2022 a 27/07/2022.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 4 de julho de 2022: A Câmara Municipal de-

liberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 62.12 €.

4. Terrado do Mercado Municipal – Redução – Ratificação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 01-07-2022, relativo à continuidade de redução para metade do pagamento do terrado, no Mercado Municipal.

5. “Casas do Bairro com...(Dign)idade (N.º 383)” – Programa Bairros Saudáveis – Pedido de Liquidação de Verba Atribuída” – Proposta de Deliberação n.º 65/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 65/2022, aprovar a liquidação do montante de 2.718.90€ à Entidade Promotora da candidatura “Casas do Bairro com...(Dign)idade”.

6. Protocolo de Colaboração para a elaboração e execução da OIGP da AIGP de Aguda – Proposta de Deliberação n.º 66/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 66/2022, aprovando o Protocolo de Colaboração para a constituição de uma AIGP-Área Integrada de Gestão da Paisagem de Aguda.

7. Empreitada “Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape)” – Proposta de Trabalhos Complementares/ Prorrogação de Prazo – Proposta de Deliberação n.º 67/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 67/2022, aprovando a proposta

de trabalhos complementares bem como a prorrogação de prazo da empreitada por mais 21 dias.

8. Autorização prévia para ações de arborização (eucalipto-Comum e medronheiro) Proponente: Navigator Florest Portugal, S.A.; Designação da Propriedade: Alge (Vale do Pião); Área da Exploração: 24,91ha; Área a Intervencionar: 20,43ha: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer de Autorização prévia para ações de arborização na localidade de Alge (Vale Pião), área de exploração de 24,91ha e área a intervencionar de 20,43ha, manifestando-se favorável à referida ação de arborização.

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – 9.ª Regularidade Sport Plus do Rali de Inverno 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28-06-2022, aprovando a atribuição de um subsídio no montante de 1.200 euros, para fazer face a custos referentes a prova de Rali de Inverno 2022.

10. Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos - Comparticipação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche respeitante aos meses de maio e junho: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao reembolso do valor total de 177.50€ à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, referente aos meses de maio e de junho de 2022.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,

13 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 69, 71 e 72
texto integral na página 9 e 10

EDITAL
N.º 73/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de julho de 2022:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 13/07/2022: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 13/2022 de 13/07/2022.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13-07-2022 e o dia 26-07-2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 08-07-2022 a 21-07-2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados

pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 07-07-2022 e 21-07-2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de Obras Particulares no período entre 14/07/2022 a 27/07/2022.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datado de 22 de julho de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo a Minuta trabalhos complementares da empreitada "Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape).

Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, datado de 4 de julho de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vice-Presidente Dra.ª Marta Brás, relativo à cedência da Casa da Cultura no mês de junho de 2022, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Grupo de Expressão Dramática – Grupo de Intervenção Cultural e Artística, perfazendo um total de 17 horas, correspondendo a um apoio no valor de 140€; bem como à Família Antunes, correspondendo a uma receita de 30€; bem como à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo a um apoio no valor de 33.75€.

4. Abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 69/2022 autorizando a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação do seguinte posto de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário).

5. Protocolo de Colaboração para a Elaboração e Execução da OIGP da AIGP - Área Integrada de Gestão da Paisagem Baldios de Alge e Lugares Anexos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 68/2022, aprovando o Protocolo de Colaboração para a Elaboração e Execução da OIGP da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem Baldios de Alge e Lugares Anexos.

6. Protocolo de Colaboração Nadador Salvador – Remuneração referente ao mês de junho de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o paga-

mento no montante de 1.750€, no âmbito do Protocolo de Colaboração nadador salvador, referente ao mês de junho de 2022.

7. Pedido de Comparticipação de Despesas Instituto de Emprego e Formação Profissional CEI+ - União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de junho de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 2.322,62€ à União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas.

8. Pedido de Comparticipação Referente a Reforço de Recurso Humano na Escola de Almofala de Baixo – Junta de Freguesia de Aguda: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio no valor de 1.277,40€, referente a reforço de recurso humano na Escola de Almofala de Baixo.

9. Reembolsos 1. Semestre Figueiró Cuida+, Informação Interna n.º 2704/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem no âmbito do Regulamento Municipal Apoio à Família – Figueiró Cuida+ 1. Semestre de 2022, no valor de 1.373,73€.

10. Reembolsos 1. Semestre Cartão Sénior+: A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem no âmbito do Regulamento Municipal do Cartão Sénior+ 1. Semestre de 2022, no valor total de 3.737,15€.

11. Pagamento de Despesas Correntes (habitação) a Família de acolhimento Ucrânia: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento de 50% das despesas correntes de habitação, nomeadamente água, luz e gás, dos meses de abril e maio, a família de acolhimento Ucrânia, perfazendo o valor total de 203,81€.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 74
texto integral na página 10

EDITAL **N.º 75/2022**

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de agosto de 2022:

1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 27/07/2022: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 14/2022 de 27/07/2022.

2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27-07-2022 e o dia 09-08-2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 22-07-2022 a 04-08-2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 22-07-2022 a 04-08-2022. A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de Obras Particulares no período entre 28/07/2022 a 10/08/2022.

3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despacho proferido pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr.ª Marta Brás, datado de 02 de agosto de 2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vice-Presidente Dra.ª Marta Brás, relativo à cedência da Casa da Cultura no mês de julho de 2022, à Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, perfazendo um total de 16h30m horas, correspondendo a um apoio no valor de 123,75€; bem como à Sociedade Artística Musical dos Pousos-SAMP, perfazendo um total de 4h30m, correspondendo a um apoio no valor total de 22,50€.

4. Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Carameloiro – JOMAFACO, TRANSPORTES, LDA. – Proposta de Deliberação n.º 70/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 70/2022, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes à alienação do Lote 7A e do Lote 8A sito no Parque Empresarial do Carameloiro. Mais deliberou aprovar a isenção parcial de 75% no valor das taxas urbanísticas e administrativas em todos os pedidos que sejam requeridos no âmbito da atividade empresarial.

5. CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – “POSEUR -03-2215-FC-000154 – STOPVESPA_RL – Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria” – Proposta de Deliberação n.º 71/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 71/2022, aprovando o Protocolo de Colaboração no âmbito da comparticipação dos Municípios no Financiamento da candidatura referenciada em epígrafe, a celebrar entre a CIMRL e o município de Figueiró dos Vinhos, concedendo poderes ao Sr. Presidente para a respetiva assinatura assumindo o encargo de 3.300,00€.

6. Auxílios económicos a alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico para o ano letivo 2022/2023 – Oferta de Cadernos de Atividades/Fichas de Trabalho – Proposta de Deliberação n.º 72/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 72/2022, aprovando no âmbito de ação social escolar o suporte dos custos, para o ano letivo 2022/2023, relativos aos cadernos de atividades/fichas de trabalho dos alunos que frequentam os 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs ciclos do ensino básico das escolas do concelho de Figueiró dos Vinhos, sendo a adesão ao benefício facultativa para os encarregados de educação e a aquisição do referido material escolar efetuada nas papelarias/livrarias sediadas no concelho.

7. Apoio do Município de Figueiró dos Vinhos no pagamento de 50% do custo do passe dos alunos que frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 73/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 73/2022, como medida de incentivo à frequência do ensino secundário, com produção de efeitos a partir do mês de setembro e a vigorar para o ano letivo 2022/2023, assumindo os encargos suportados por todos os alunos servidos pela rede pública de transporte escolar.

8. AEC'S – Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2022/2023 – Pro-

posta de Deliberação n.º 74/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 74/2022, aprovando as Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2022/2023, bem como o recrutamento e contratação dos profissionais necessários à dinamização das atividades de enriquecimento curricular.

vinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
10 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

9. Obra de Reconstrução do Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos – Aprovação de Projeto – Proposta de Deliberação n.º 77/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 3101/2022, bem como a Proposta de Deliberação n.º 77/2022, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com as mesmas, aprovando o projeto referente à obras de Reconstrução do Centro Municipal de Proteção Civil , Figueiró dos Vinhos, tendo em vista a execução da candidatura CENTRO-07-2114-FEDER-000187 aprovada pelo CENTRO2020.

10. Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/ Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/ Designação do Júri de Concurso – Centro Municipal de Proteção Civil – Figueiró dos Vinhos – Proposta de Deliberação n.º 75/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 75/2022, aprovando as peças procedimentais do concurso público, de acordo com o valor base de licitação de 378.208,96€+IVA, bem como a respetiva abertura do procedimento.

11. Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano – Proposta de Deliberação n.º 76/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 76/2022, aprovando o início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano.

12. Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Processo n.º 349/2022 – Proposta de Deliberação n.º 78/2022: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 78/2022, aceitando a proposta de orçamento da empresa Manuel da Conceição Ventura, bem como a aprovação do apoio financeiro, no montante de 4.225,00€ mais IVA, para a reabilitação da habitação.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirosdos-

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 66/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de julho de 2022, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 29/06/2022

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Terrado do Mercado Municipal – Redução - Ratificação

4.3 “Casas do Bairro com...(Dign)idade (N.º 383)” – Programa Bairros Saudáveis – Pedido de Liquidação de Verba Atribuída” – Proposta de Deliberação n.º 65/2022

4.4 Protocolo de Colaboração para a elaboração e execução da OIGP da AIGP de Aguda – Proposta de Deliberação n.º 66/2022

4.5 Empreitada “Requalificação do Parque Logístico Municipal (Ex-Pecape)” – Proposta de Trabalhos Complementares/Prorrogação de Prazo – Proposta de Deliberação n.º 67/2022

4.6 Autorização prévia para ações de arborização (eucalipto-Comum e medronheiro) Proponente: Navigator Florest Portugal, S.A.; Designação da Propriedade: Alge (Vale do Pião); Área da Exploração: 24,91ha; Área a Intervencionar: 20,43ha

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Pedido de Subsídio – 9.ª Regularidade Sport Plus do Rali de Inverno 2022

5.2 Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos - Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche respeitante aos meses de maio e junho

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 67/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei através do Despacho n.º 44/2022, em anexo, a Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 julho 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 68
texto integral na página 5

EDITAL N.º 69/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público que, no âmbito do Despacho n.º 12447-D/2021 de 21 de dezembro de 2021, dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território publicado no 3.º Suplemento da Série II do Diário da República n.º 245/2021 de 21 de dezembro de 2021, foi criada a Área Integrada de Gestão da Paisagem de ALGE, conforme Planta de Localização anexa.

As entidades responsáveis pelo presente processo de desenvolvimento da AIGP ALGE são o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS e a COMISSÃO DE COMPARTES

DOS BALDIOS DE ALGE E LUGARES ANEXOS, sendo a última designada a Entidade Gestora da AIGP.

O prazo de duração dos trabalhos decorrerá até ao mês de janeiro de 2024.

A AIGP ALGE está inserida numa área sem cadastro em vigor, estando, no entanto, abrangida pelo Balcão Único do Prédio (BUPI) de Figueiró dos Vinhos.

Os trabalhos de identificação da estrutura fundiária, dos respetivos proprietários e outros titulares de direitos reais irão decorrer até ao prazo acima indicado e serão efetivados através:

- Do sistema de informação cadastral simplificada, via os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) pelo Balcão Único do Prédio (BUPI);
- Levantamentos GPS das propriedades por Técnicos das entidades responsáveis;
- Ações conjuntas a desenvolver com os proprietários e outros titulares de direitos reais, nas localidades abrangidas pela AIGP ALGE, a convocar;
- Processo de consulta pública - resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;
- Comprovação por Técnico de Cadastro Predial do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial;

Os proprietários, demais titulares de direitos reais, bem como os arrendatários, têm o direito de participar na elaboração e execução das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) ALGE e o dever de colaborar em todas as fases do procedimento, designadamente facultando as informações disponíveis necessárias, permitindo o acesso aos seus prédios e participando ativamente nas

reuniões para as quais forem convocados.

Para informações adicionais, poderão os interessados, contactar através dos seguintes meios:

Município de Figueiró dos Vinhos

Morada - Praça do Município
3260-408 Figueiró dos Vinhos
Telefone - 236 559 550 / 915 771 946
E-mail - atendimento@cm-figueirodosvinhos.pt

Entidade Gestora - Comissão de Compartes dos Baldios de Alge e Lugares Anexos

Morada - Alge 3260-201 Campelo
Telefone - 917 667 869 / 910 598 965
E-mail - a.compartesalgeoutros@gmail.com

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 19 julho 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Consultar os anexos deste edital através do código QR existente na página n.º 13 deste boletim

EDITAL N.º 71/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no exercício da competência que me é legalmente conferida pelo ponto 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na qualidade de autoridade municipal de proteção civil, DETERMINEI - através do Despacho n.º 47/2022 - a desativação do Plano de Emergência de Proteção Civil de âmbito municipal, com efeitos reportados a partir das 09:00h do dia 22 de julho de 2022, sem prejuízo da reavaliação na medida em que a evolução da situação ou orientações do Governo em contrário, determinei a Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, sendo que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia

externa.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos (www.cm-figueirodosvinhos.pt) e divulga-se nos locais de estilo.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de julho 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 72/2022

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 27 de julho de 2022, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 13/07/2022

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado-Proposta de Deliberação n.º69/2022

4.3 Protocolo de colaboração para elaboração e execução da OIGP-Área Integrada de Gestão da Paisagem Baldios de Alge e Lugares Anexos- Proposta de Deliberação n.º68/2022

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 Protocolo Colaboração Nadador Salvador - Remuneração referente ao mês de junho de 2022

5.2 Pedido de Participação de Despesas Instituto de Emprego e Formação Profissional - CEI e CEI+ - União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, referente ao mês de junho de 2022

6. SUBUNIDADE ORGÂNICA RECURSOS HUMANOS

6.1 Pedido de comparticipação referente a reforço de recurso humano na Escola de Almofofa de Baixo - Junta de Freguesia de Aguda

7. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

7.1 Reembolsos 1. Semestre Figueiró Cuida+, Informação Interna n.º2704/2022

7.2 Reembolsos 1.º Semestre Cartão Sénior+, Informação Interna n.º2712/2022

7.3 Pagamento de despesas correntes (habitação) a Família de acolhimento Ucrânia, Informação Interna n.º 2179/2022

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 73
texto integral na página 5 e 6

EDITAL N.º 74/2022

MARTA INÊS DINIS BRÁS CARDOSO FERNANDES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 10 de agosto de 2022, pelas 10h00m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA de 27/07/2022

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E DESPACHOS EXARADOS ENTRE DATAS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Candidatura à Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Caramelo - JO-MAFACO, TRANSPORTES, LDA. - Proposta de Deliberação n.º 70/2022

4.3 CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - "POSEUR -03-2215-PC-000154 - STOPVESPA_RL - Plano Intermunicipal de Prevenção e Controlo da Vespa Velutina na Região de Leiria" - Proposta de Deliberação n.º 71/2022

4.4 Auxílios económicos a alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico para o ano letivo 2022/2023 - Oferta de Cadernos de Atividades/Fichas de Trabalho - Proposta de Deliberação n.º 72/2022

4.5 Apoio do Município de Figueiró dos Vinhos no pagamento de 50% do custo do passe dos alunos que frequentam o ensino secundário em Figueiró dos Vinhos - Proposta de Deliberação n.º 73/2022

4.6 AEC'S - Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2022/2023 - Proposta de Deliberação n.º 74/2022

4.7 Obra de Reconstrução do Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos - Aprovação de Projeto - Proposta de Deliberação n.º 77/2022

4.8 Contratação Pública: Empreitada de Obras Públicas/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso - Centro Municipal de Proteção Civil - Figueiró dos Vinhos - Proposta de Deliberação n.º 75/2022

4.9 Início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano - Proposta de Deliberação n.º 76/2022

4.10 Atribuição de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas - Processo n.º 349/2022 - Proposta de Deliberação n.º 78/2022

5. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 05 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes

Edital n.º 75

texto integral na página 6 e 7

EDITAL

N.º 76/2022

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

TORNA PÚBLICO QUE, o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município. Nesta conformidade, o artigo 98.º, n.º 1 do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos.

Nestes termos e no cumprimento da citada disposição legal, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada a 10 de agosto de 2022, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração do **Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano**.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, a enviar por correio eletrónico para presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt ou por via postal para Praça do Município, 3260 – 408 Figueiró dos Vinhos, podendo ser utilizado o formulário de participação que se disponibiliza para o efeito.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos,
11 agosto 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Site Município



